



SUMÁRIO

- PORTARIA Nº. 511, DE 16 DE MARÇO DE 2018 - DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DA DIRETORA DA ESCOLA RICARTE JOÃO MACHADO, MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PORTARIA Nº. 510, DE 16 DE MARÇO DE 2018 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SERVIDORA PARA OCUPAR INTERINAMENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
Av. São Gabriel, 226 Tel.: (0**74) 3640-1010/1011 –
CNPJ: 13.717.798/0001-39



PORTARIA Nº. 511, de 16 de março de 2018.

Dispõe sobre exoneração da **Diretora da Escola Ricarte João Machado, Município de Presidente Dutra**, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 77 - da Lei Orgânica Municipal, e art. 37, § 8 da Lei Complementar Municipal nº 066/2016,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a Senhora **MARIA DE FÁTIMA ALVES BATISTA**, do Cargo de Diretora da Escola Ricarte João Machado, Município de Presidente Dutra.

Art. 2º. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

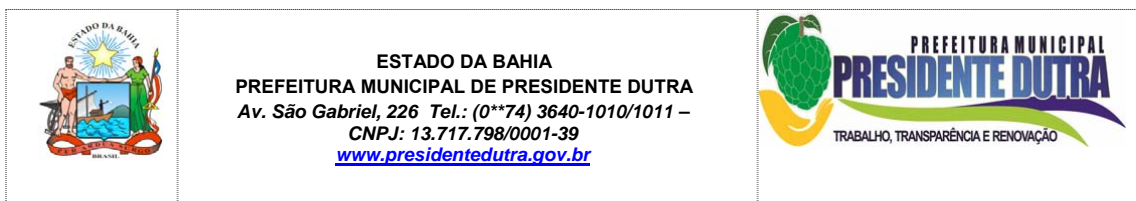
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 16 de março de 2017.

SILVIO MARIO ALVES ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL



Portaria



PORTARIA Nº. 510, de 16 de março de 2018.

Dispõe sobre a nomeação da servidora para ocupar interinamente a **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer**, do Município de Presidente Dutra, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 77 - II da Lei Orgânica Municipal, e art. 81 - VII da Lei Municipal nº 219/2005,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a senhora **MARIA DE FÁTIMA ALVES BATISTA**, para responder interinamente pelas ações da Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, do Município de Presidente Dutra, Bahia.

Art. 2º. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 16 de março de 2018.

SILVIO MARIO ALVES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Avenida São Gabriel, 226 – Centro /CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 13.717.798/0001-39
E-mail: pmpdba@presidentedutra.ba.gov.br / Fone: (0xx74) 3640-1010/1011 / FAX (0xx74) 3640-1095.